

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 139/2015-L

De 17 de novembro de 2015.

Homologa o procedimento licitatório do Convite nº 002/2015-L, que trata da contratação de Assessoria Técnica para a definição de um Termo de Referência que abranja toda a regularização do sistema de para raios, da luz de emergência, sistema de combate a incêndio e outros pequenos serviços.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

gab

Art. 1º Fica homologado o procedimento licitatório do Convite nº 002-L de 04/11/2015, da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L. desta Casa de Leis, que dispõe sobre a contratação de Assessoria Técnica para a definição de um TERMO DE REFERÊNCIA que abranja toda a regularização do sistema de para raios, da luz de emergência, sistema de combate a incêndio e outros pequenos serviços, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto do Convite nº 002/2015-L, ao Arquiteto **ARTHUR JOSÉ BARIONI DE CUNHA BEMBOM**, inscrito no CPF sob nº 251.785.698-22 e no CAU/SP sob nº A-33.108-2, pelo critério de menor preço, com valor de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

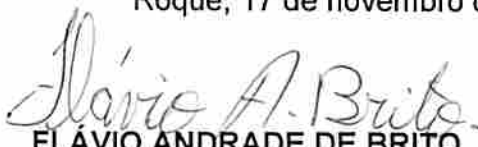


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

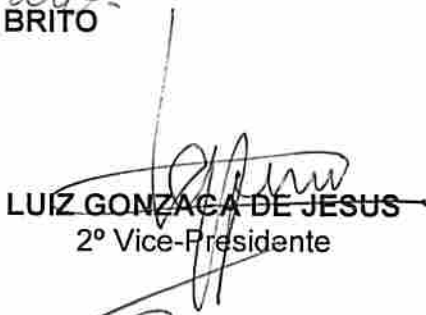
...continuação da Portaria nº 139-L, de 17/11/2015.....02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de novembro de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente


LUÍZ GONZAGA DE JESUS
2º Vice-Presidente


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
1º Secretário


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 046-L, de 01/09/2015)


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 17/11/2015 - 11:05:56 08044/2015